



INDICAÇÃO Nº 231/2022

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2022.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade de:

Adequar a Carteirinha de Identificação dos Autistas a Lei nº 13.977, de 2020, adicionando os dados da filiação, local e data de nascimento, número da carteira de identidade civil, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), tipo sanguíneo, endereço residencial completo e número de telefone do identificado a carteirinha municipal.

JUSTIFICATIVA

A possibilidade legal de portar uma carteirinha de identificação vem como uma resposta à dificuldade de se perceber à primeira vista que uma pessoa tem autismo. A impossibilidade de identificar o autismo visualmente com facilidade cria uma série de obstáculos ao acesso a atendimentos prioritários e a serviços aos quais os autistas têm direito, como esperar em filas preferenciais ou estacionar em uma vaga para pessoas com deficiência. Com frequência, pessoas com autismo se viam barradas nestes espaços.

Dessa forma, se faz necessário ter o máximo de informações possíveis no documento, visando a necessidade de atendimento e em caso de perda do documento, facilitar a entrega ao dono.

Nestes termos peço o deferimento.

Lohanna França
Vereadora da Bancada do Cidadania